



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2015 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E A EMPRESA PRINTMAX GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS EIRELI.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **GILBERTO BARBOSA MOREIRA**, nomeado pela Portaria do Senhor Ministro de Estado da Cidadania nº 1.838, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2019, inscrito no CPF sob o [REDAZIDO] portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PRINTMAX GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o [REDAZIDO] localizada na [REDAZIDO] neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **CESAR RODRIGO SALA**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO] inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO], em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 336/2015/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.122899/2014-72**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência Contrato Administrativo nº 39/2015, por mais 06 (seis) meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 39/2015, por mais 06 (seis) meses de 01/12/2019 até 01/05/2020.

2.2. O Contrato nº 39/2015 poderá ser unilateralmente rescindido pelo **CONTRATANTE**, de forma justificada, caso venha a ser firmado, antes do advento do termo final acima estabelecido, novo contrato administrativo ou termo aditivo a contrato em vigor contemplando a execução dos serviços ora ajustados.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa com a execução dos serviços contratados, de que trata o objeto do presente termo aditivo, no corrente exercício, no valor mensal de **R\$ 90.644,36 (noventa mil, seiscientos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos)** e total de **R\$ 543.866,14 (quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos)**, correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 550005  
Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001  
Fonte de Recursos: 0151  
Programa de Trabalho: 093348  
Elemento de Despesa: 33.90.40  
Plano Interno: 020004160BC  
SB: 16  
Nota de Empenho: 2019NE800082

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Ministério da Cidadania na Lei Orçamentária Anual, registrando-se por apostilamento o crédito e o empenho para sua cobertura, em conformidade com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 39/2015, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

- 5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.
- 5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.
- 5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

**GILBERTO BARBOSA MOREIRA**  
Ministério da Cidadania  
**CONTRATANTE**

**CESAR RODRIGO SALA**  
Printmax Gerenciamento de Documentos Eireli  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**Nome:** Rodrigo Uchoa Pontes Lopes

**NOME:** Raquel da Silva Trombini

**CPF:** ██████████

**CPF:** ██████████



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Rodrigo Sala, Usuário Externo**, em 21/11/2019, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Uchoa Pontes Lopes, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 21/11/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 21/11/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Barbosa Moreira, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 22/11/2019, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **5989341** e o código CRC **F331BF6A**.

CNPJ/MF Nº 22.706.287/0001-02. Oriundo do Edital de Credenciamento nº 01/2018 SENAD/MJ. OBJETO: Prorrogação de vigência. Vigência: 01/12/2018 a 01/12/2020. Data de Assinatura: 29/11/2019. Signatários: CONTRATANTE: CLÁUDIA GONÇALVES LEITE - Secretária Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas Substituta CPF: 039.111.976-16, CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE VASCONCELLOS, CPF: 290.345.746-87. Processo: 08129.006804/2018-15.

ESPÉCIE: EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO. Referente ao contrato nº 73/2018-CGGPIR/DPA/SENAD. CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. CONTRATADO: CENTRO DE RECUPERAÇÃO ALCOOL E DROGAS DESAFIO JOVEM MAANAIM, CNPJ/MF Nº 41.878.554/0001-73. Oriundo do Edital de Credenciamento nº 01/2018 SENAD/MJ. OBJETO: Prorrogação de vigência. Vigência: 01/12/2018 a 01/12/2020. Data de Assinatura: 29/11/2019. Signatários: CONTRATANTE: CLÁUDIA GONÇALVES LEITE - Secretária Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas Substituta CPF: 039.111.976-16, CONTRATADO: JOSÉ AMARILDO DA SILVA, CPF: 461.285.066-15. Processo: 08129.007060/2018-56.

ESPÉCIE: EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO. Referente ao contrato nº 66/2018-CGGPIR/DPA/SENAD. CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. CONTRATADO: C.T.L.S.P - CENTRO DE TRATAMENTO LAURA SAIA PALOMBO, CNPJ/MF Nº 10.635.949/0001-11. Oriundo do Edital de Credenciamento nº 01/2018 SENAD/MJ. OBJETO: Prorrogação de vigência. Vigência: 01/12/2018 a 01/12/2020. Data de Assinatura: 29/11/2019. Signatários: CONTRATANTE: CLÁUDIA GONÇALVES LEITE - Secretária Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas Substituta CPF: 039.111.976-16, CONTRATADO: MARCELO DUARTE SILVA MARCELO DUARTE SILVA, CPF: 012.293.046-06. Processo: 08129.006972/2018-19.

ESPÉCIE: EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO. Referente ao contrato nº 88/2018-CGGPIR/DPA/SENAD. CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. CONTRATADO: CENTRO DE REABILITAÇÃO CONTRA DEPENDÊNCIA QUÍMICA GILEADE, CNPJ/MF Nº 12.565.513/0001-29. Oriundo do Edital de Credenciamento nº 01/2018 SENAD/MJ. OBJETO: Prorrogação de vigência. Vigência: 01/12/2018 a 01/12/2020. Data de Assinatura: 29/11/2019. Signatários: CONTRATANTE: CLÁUDIA GONÇALVES LEITE - Secretária Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas Substituta CPF: 039.111.976-16, CONTRATADO: HELDER MARCELO PADULA, CPF: 977.678.406-20. Processo: 08129.007217/2018-43.

ESPÉCIE: EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO. Referente ao contrato nº 19/2018-CGGPIR/DPA/SENAD. CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE APOIO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DE ITAÚNA, CNPJ/MF Nº 03.725.341/0001-12. Oriundo do Edital de Credenciamento nº 01/2018 SENAD/MJ. OBJETO: Prorrogação de vigência. Vigência: 01/12/2018 a 01/12/2020. Data de Assinatura: 29/11/2019. Signatários: CONTRATANTE: CLÁUDIA GONÇALVES LEITE - Secretária Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas Substituta CPF: 039.111.976-16, CONTRATADO: ONILDO FARIA GONÇALVES, CPF: 143.467.966-72. Processo: 08129.007362/2018-24.

**EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 862374/2017, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E DA JUVENTUDE/SEEL/SE, inscrita no CNPJ/MF nº 13.128.798/0040-00. Objeto: a sub-rogação do Convênio nº. 862374/2017, da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e da Juventude/SEEL/SE do Estado de Sergipe para a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura-SEDUC do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/MF nº 13.128.798/0014-18. Data de Assinatura: 10/10/2019. Signatários: Concedente: DÉCIO DOS SANTOS BRASIL, CPF: 568.674.097-68, Conveniente: JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO, CPF: 072.925.035-00. Processo: 58000.122457/2017-19.

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 550005**

Número do Contrato: 39/2015.  
Nº Processo: 71000122899201472.  
PREGÃO SISPP Nº 12/2015. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: [REDACTED] Contratado: [REDACTED] PRINTMAX GERENCIAMENTO DE -DOCUMENTOS EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 39/2015, por mais 06 (seis) meses, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993. Vigência: 01/12/2019 a 01/05/2020. Valor Total: R\$543.866,14. Fonte: 151000000 - 2019NE800082. Data de Assinatura: 22/11/2019.

(SICON - 03/12/2019) 550005-00001-2019NE000001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 550005**

Número do Contrato: 53/2017.  
Nº Processo: 71000042375201741.  
PREGÃO SISPP Nº 29/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: 10629386000159. Contratado: OVER ELEVADORES EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 53/2017, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993. Vigência: 14/12/2019 a 14/12/2020. Valor Total: R\$43.474,71. Fonte: 151000000 - 2019NE800012. Data de Assinatura: 25/11/2019.

(SICON - 03/12/2019) 550005-00001-2019NE000001

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA - MC torna pública, em razão do destinatário encontrar-se em lugar incerto e não sabido, nos termos do Art. 26-Lei 9.784/99, a Notificação à Empresa MILLARTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI, CNPJ: 66.470.303/0001-86, para interposição de defesa, em até 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, em processo administrativo sob nº 71000.041134/2019-47, autuado para apuração de possíveis faltas cometidas no âmbito do certame licitatório, estando sujeita às penalidades de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme item 22, subitem 22.1.3, do edital do Pregão Eletrônico 12/2018.

GILBERTO BARBOSA MOREIRA

**SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA  
SECRETARIA DA ECONOMIA CRIATIVA****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio Nº 887047/2019, Nº Processo: 01400003211201972, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Conveniente: SECRETARIA DE CULTURA - SECULT CNPJ nº 00401376000108, Objeto: V Edição da Fligê - Feira Literária de Mucugê, cidade histórica da Chapada Diamantina, Bahia (2020)., Valor Total: R\$ 520.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 20.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2019 - R\$ 500.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2019NE800022, Valor: R\$ 300.000,00, PTRES: 162216, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33304107; Num Empenho: 2019NE800021, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES: 160053, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33304107, Vigência: 02/12/2019 a 04/01/2021, Data de Assinatura: 22/11/2019, Signatários: Concedente: JOSE PAULO SOARES MARTINS CPF nº 197.910.460-34, Conveniente: ARANY SANTANA NEVES SANTOS CPF nº 078.468.945-87.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2019 ao Convênio Nº 874062/2018. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 420048. Conveniente: SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, CNPJ nº 00401376000108. Prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 126.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 6.000,00, Vigência: 21/12/2019 a 30/12/2020. Data de Assinatura: 01/08/2018. Signatários: Concedente: JOSE PAULO SOARES MARTINS, CPF nº 19791046034, Conveniente: ARANY SANTANA NEVES SANTOS, CPF nº 078.468.945-87.

**SECRETARIA DO AUDIOVISUAL****DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS AUDIOVISUAIS  
COORDENAÇÃO-GERAL DO CENTRO TÉCNICO DO AUDIOVISUAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2019 - UASG 420036**

Nº Processo: 71000059572201961.  
DISPENSA Nº 10/2019. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA -CNPJ Contratado: 33285255000105. Contratado: CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA-Objeto: Contratação emergencial com fulcro no inciso IV do art. 24 da lei 8.666/93 e com respaldo na nota nº 00399/2019/MIR/CJU-RJ/CGU/AGU, constante nos autos, de empresa especializada para prestação de serviços acessórios e complementares para suporte operacional-administrativo, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, conforme quantidade definida e especificações descritas no termo de referência. Fundamento Legal: Inciso IV do art. 24 da lei 8.666/93. Vigência: 25/11/2019 a 25/05/2020. Valor Total: R\$267.985,44. Fonte: 100000000 - 2019NE800161. Data de Assinatura: 25/11/2019.

(SICON - 03/12/2019) 420009-00001-2019NE800011

**SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL****EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO**

ESPÉCIE: Sub-rogação de Proponente do CONVÊNIO SICONV nº 823523/2015, celebrado pelo Ministério da Cidadania, por intermédio da extinta Secretaria de Estado de Trabalho Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal. Objeto: Sub-rogar a execução do Convênio para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, CNPJ 04.251.080/0001-09, em virtude da extinção da Secretaria de Estado de Trabalho Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

**SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA RURAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PARTÍCIPES: O Ministério da Cidadania - MC, e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA COCAIS.  
ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Execução Descentralizada nº 02/2019, processo nº 71000.032436/2019-94.  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto ajustes nos itens III e V do Termo de Execução Descentralizada nº 02/2019, que tem como objetivo geral implantar ações de agricultura urbana e periurbana visando melhorias de indicadores sociais, econômicos e ambientais na região metropolitana de São Luís/MA.  
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2020.  
DATA DE ASSINATURA: 03/12/2019. SIGNATÁRIOS: WELINGTON COIMBRA, Secretário Especial de Desenvolvimento Social - CPF nº 343.181.007-15, pelo MC e MARIA DE LOURDES MENDONÇA SANTOS BREFIN, Chefe Geral da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA COCAIS - CPF nº 253.389.353-68, pela EMBRAPA COCAIS.

**Ministério da Ciência, Tecnologia,  
Inovações e Comunicações****GABINETE DO MINISTRO****EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

PARTES: UNIÃO e FUNDAÇÃO ÂNGELO REDIVO.  
ESPÉCIE: Termo aditivo ao contrato de concessão para transmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, com fins exclusivamente educativos.  
OBJETO: Consignação de canal de radiofrequência destinado à transmissão digital do serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, na localidade de ARARANGUÁ, Estado de SANTA CATARINA.  
VIGÊNCIA: Vinculada ao prazo de vigência da concessão do canal analógico outorgado para a execução do serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos.  
DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2019. MARCOS CESAR PONTES - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; e EDIO PEDRO DA ROSA, Representante Legal da FUNDAÇÃO ÂNGELO REDIVO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO 01200.001574/2010-91

Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, e o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM.

Espécie: Trigésimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, e o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das atividades previstas no Contrato de Gestão firmado, mediante o repasse de recursos financeiros para o CNPEM, no exercício de 2019, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.

Dos Recursos Financeiros: O ÓRGÃO SUPERVISOR repassará, no exercício de 2019, ao CNPEM, recursos financeiros no montante de R\$ 180.400.000,00 (cento e oitenta milhões, quatrocentos mil reais), com a seguinte distribuição:

I - R\$ 180.150.000,00 (cento e oitenta milhões, cento e cinquenta mil reais) à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2021.13CL - Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª Geração - SIRIUS, conforme Nota de Empenho nº 2019NE000028.

II - R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2021.212H - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Organizações Sociais, PO 0003, conforme Nota de Empenho nº 2019NE000034, para o projeto "A Escola vai ao CNPEM". Data da assinatura: 03 de dezembro de 2019.

Signatários: MARCOS CESAR PONTES - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações ANTONIO JOSÉ ROQUE DA SILVA - Diretor-Geral do CNPEM.

